



PORTARIA TRT EJUD N. 116/2017

João Pessoa, 08 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11133/2017,

R E S O L V E

I - Homologar, excepcionalmente, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **JOSE GERALDO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 285182018, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Areia, em razão de sua participação no Curso de Introdução aos Cálculos Trabalhista, realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.09956/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13